



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 23 de julho de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1803/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1070/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008715

Protocolo: **1803/26**

Data: 16/07/2026 14:19

Recebedor: RODRIGO

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Valores repassados ao Conexidade - junho de 2026

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações e documentos referentes ao repasse de recursos públicos, no valor de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, destinado à **UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo**, entidade constituída como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização do evento **Conexidades**.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja informada a razão e o interesse público que motivaram o repasse do valor de R\$ 950.000,00 à UVESP.
2. Que seja encaminhada cópia integral do processo administrativo que autorizou o referido repasse, incluindo pareceres técnicos e jurídicos, autorização da autoridade competente, convênio, termo de colaboração, contrato ou qualquer outro instrumento jurídico que o fundamentou.

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Que seja encaminhado o comprovante da transferência bancária (depósito ou ordem de pagamento) do valor repassado à UVESP.
4. Que seja informada, de forma detalhada, como os recursos públicos foram aplicados.
5. Que sejam encaminhadas cópias de todos os comprovantes de despesas custeadas com esses recursos, incluindo notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, transferências bancárias, contratos, empenhos, liquidações e demais documentos comprobatórios da utilização do dinheiro público.
6. Que seja encaminhada a prestação de contas apresentada pela UVESP referente à aplicação dos recursos, bem como o parecer da Administração Municipal acerca de sua aprovação ou eventual pendência.

As informações e documentos solicitados são imprescindíveis para o regular exercício da função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Certo da atenção de Vossa Excelência, aguardo o atendimento do presente expediente dentro do prazo legal.

Sala Vereador Noboro Oya, 16 de julho de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo

Vereadora – MDB

Página 2

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 1803/2026

Ofício referência n.º 1070/26

Documento recebido em 23/07/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00021289/2026-29, endereçado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 23/07/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382701** e o código CRC **971F32C0**.